



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 075/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações à Realização do "**PINGO DA MEI DIA**", no dia 04 de junho em Mossoró, destacando a segurança, com mais de 750 agentes, garantindo a tranquilidade da festa.

Solicito o envio desta moção para ao Prefeito de Mossoró, Allyson Leandro Bezerra Silva, endereço Av. Alberto Maranhão, 1751 - Centro, Mossoró - RN, 59600-140

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de Junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

No último dia 04 de junho ocorreu o "PINGO DA MEI DIA", evento que marca a abertura do "Mossoró Cidade Junina 2022".

Iniciado em 1997, o "Mossoró Cidade Junina" completa 25 anos, e após 2 anos sem festa, devido as restrições causadas pela Pandemia da Covid, retornou este ano, e com todo gás.

Só no primeiro dia festa, com o já tradicional "Pingo da Mei Dia", segundo dados da Prefeitura de Mossoró, cerca de 200 mil pessoas estiveram presentes. O Evento não só marca o início dos festejos, mas também um aquecimento da economia local, pois os shows, trios-elétricos e músicos que levaram multidões as ruas de Mossoró, movimentou diversos seguimentos, formais e informais, da economia da Cidade e até do estado, dado o número elevado de turistas que visitaram a cidade só no 1º dia de festa.

No quesito segurança também foi um show, de acordo com a Prefeitura, foram mais de 750 agentes de segurança envolvidos, contando com a participação da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros,

Polícia Civil, Polícia Penal e do Departamento Estadual de Trânsito. Além do efetivo a pé, houve o apoio de viaturas das forças de segurança parceiras, promovendo o suporte logístico às ações preventivas de controle e segurança do evento. Com o isolamento do "corredor da folia", todos eram revistados, não se permitia entrada de bebidas em recipientes de vidro, e inibindo entrada de drogas e armas de fogo, por exemplo. Realmente, além da alegria, a segurança foi uma marca da festa.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 09/06/2022, às 11:14.
